

ATA NÚMERO DOZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício
dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de
Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote,
Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues,
Vereadores
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão
Técnica Municipal e de Administração Geral
Informou que, da sua parte, estava contente por mais uma vez se ter comemorado o 25 de abril, estranhando o
facto de apenas estarem presentes três presidentes de junta, sabendo que todos tinham sido convidados
Intervieram as Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues para informar que não tinham
recebido nenhuma convocatória para a sessão solene. No entanto a Senhora Vereadora Maria Joaquina
Domingues tendo tido conhecimento dessa sessão, compareceu
O Senhor Presidente informou que a responsabilidade da convocatória era do Presidente da Assembleia
Municipal e por isso teriam que o questionar
Informou ainda que no dia 30 iria haver uma reunião na Guarda, com os gestores do InovCluster, sobre o
projeto de valorização da fileira do queijo da Região Centro, mas que infelizmente não poderia estar presente
Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote para informar que, relativamente à descentralização de
competências no domínio da educação, a Câmara já tinha recebido o mapa com a proposta financeira do
Governo, que, entretanto, já tinham feito chegar ao Agrupamento de Escolas para emissão de parecer
relativamente aos valores propostos. Para além disso também tinham enviado essa informação para a
Assembleia
Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa referindo que:

E 2017/2021 64



- Esteve presente, no dia 8 de abril, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
do Centro, para a assinatura do protocolo do projeto piloto em Compras Públicas Circulares em Portugal, sendo
que Fornos de Algodres era uma das 14 entidades participantes do mesmo;
- No passado dia 12 de abril tinha estado presente na cerimónia de assinatura de protocolo de cooperação com
a Agência Portuguesa do Ambiente referente à Campanha Nacional: "Por um país com bom ar"
Por fim, entregou à Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, toda a informação solicitada referente ao
aviso aberto ao PO SEUR e o limite do indicador da ERSAR que fez com que a candidatura do Município não
fosse elegível
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues solicitou esclarecimentos relativos à plataforma digital de
venda de produtos endógenos, nomeadamente como era feita a entrega e quem pagava os portes da mesma
O Senhor Vereador Bruno Costa informou que a recolha dos produtos era da responsabilidade da Câmara
Municipal e, após embaladas em caixas isotérmicas, eram enviadas via CTT Expresso, sendo que os portes
eram pagos pelo comprador
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 6/2019 REFERENTE AOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DO
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLAR (PEDEP)
O Senhor Presidente informou que a ratificação referente aos Protocolos de Cooperação do Programa de
Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Programa
de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (PEDEP) se devia ao facto do processo de
contratação não estar concluído a 31.03.2019, data limite desses protocolos
A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Senhora
Vereadora Rita Silva ausentou-se por impedimento, uma vez que é Diretora Técnica da Instituição - Liga dos
Amigos de Figueiró da Granja. ————————————————————————————————————
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a ratificação do despacho n.º 6/2019
2 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
Nos termos da Constituição da República Portuguesa é reconhecido às minorias o direito de oposição
democrática

E 2017/2021 65



Os partidos políticos designados por eleição direta relativamente aos correspondentes executivos de que não
façam parte gozam, designadamente, do direito de serem informados regular e diretamente sobre o andamento
dos principais assuntos de interesse público
A Lei n.º 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, assegurando às minorias a atividade
de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais no caso concreto das
Autarquias, aos respetivos Órgãos Executivos
O presente Estatuto confere aos titulares do Direito de Oposição nas autarquias locais:
a) O direito de serem informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o curso
dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade;
b) O direito de serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade;
c) O direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de
interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades
oficials que, pela sua natureza, o justifiquem
d) O direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões
constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas
de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local
Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os órgãos executivos das autarquias locais devem
elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de
observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os quais deverão
ser enviados aos titulares do Direito de Oposição a fim de que sobre eles se pronunciem. Os referidos relatórios
são publicados no sítio oficial do Município de Fornos de Algodres (www.cm-fornosdealgodres.pt)
O Senhor Presidente propôs a sua aprovação
A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que iria votar contra uma vez que o documento
pressupunha que tivesse acesso a todas as comunicações existentes entre a Câmara e a Assembleia, o que
não se verificava, e por isso não poderia julgar qualquer relacionamento existente. Para além disso, na única
vez que tinha pedido a palavra para falar, na Assembleia Municipal, foi-lhe recusada
A Senhora Vereadora Rita Silva informou que iria votar contra, conforme declaração de voto apresentada e que
faz parte integrante do processo administrativo, uma vez que todos os pontos do estatuto do direito da oposição
não tinham sido cumpridos
A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Silva, conforme
declaração de voto apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

E 2017/2021 66



O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação.
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da
Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

(Américo Oliveira Domingues)

O Secretário

E 2017/2021

Declaração de Voto Contra

Relatório do Estatuto do Direito de Oposição



Com a convocatória da presente reunião, tomei conhecimento que fazia parte da ordem do dia a proposta de discussão e votação o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição.

Assim invoco infra as razões justificativas da minha votação contra o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição uma vez que os meus direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei foi reiteradamente desrespeitado pelo executivo municipal e que em muitas situações poderiam evitar incumprimentos, desrespeitos violações à lei como tem acontecido em muitos casos e o mais recente verificou-se na nomeação do revisor oficial de contas, que não cumpriu o preceituado na lei.

I.1 - Direito à Informação

Dispõe o Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98,de 26 de Maio, no nº 1 do art.º 4º, que os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, pelo que, assim sendo, terá o Presidente da Câmara que responder aos requerimentos apresentados pelos vereadores, nos termos da lei o que não acontece conforme podemos verificar.

Ao abrigo do direito de informação, venho reiteradamente e conforme sucessivos ofícios, lidos em voz alta nestas reuniões, solicitar informação relevante que me pode fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, o desempenho financeiro e execução orçamental relativos ao exercício de 2018, contudo e estas informações não me têm sido fornecidas e isto acontece desde abril 2018 conforme quadro I:

Quadro I - Ponto de Situação dos Pedidos realizados ao abrigo Estatuto dos Eleitos Locais

Pedidos	Data do Pedido	Estado
Na alteração orçamental de 21 de junho de 2018 em água e saneamento houve um acréscimo significativo de 118.000€, para vários projetos, quais?	21/06/2018 e 04/01/2019	No dia 9 de Novembro 2018 respondeu: Nos documentos apresentados exibe a ata da reunião ordinária de 20/07/2018 em que se refere aos locais, sem informação que refira a tipologia de intervenção em cada uma das fossas o que efetivamente foi solicitado e não respondido a 9 de novembro 2018 - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade Sem Resposta

Pedidos	Data do Pedido	Estado
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção em água e saneamento, que se encontram orçamentadas para 2018	21/06/2018 e 04/01/2019	Apenas refere no ofício de 9 de novembro 2018 à prioridade do Presidente " resolver a situação da Escola E/B 2/3S Fornos de Algodres" Não se refere à tipologia de intervenção na fossa de Fornos de Algodres, nem às restantes fossas a intervir A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção, Programa de Requalificação de Fossas do Concelho vão ser alvo de intervenção, que se encontram orçamentadas para 2018	21/06/2018 e 04/01/2019	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção A 16 de Janeiro volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção do Programa de Ampliação e Requalificação de Redes de Drenagem Residual Doméstica/Esgotos, que se encontram orçamentadas para 2018	21/06/2018 e 04/01/2019	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção relativa ao Plano de Manutenção de Espaços Públicos	21/06/2018 e 04/01/2019	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção relativa ao Plano de Manutenção de Caminhos e Estradas	21/06/2018 e 04/01/2019	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta

_		
Pedidos	Data do Pedido	Estado
Listagem das Intervenções previstas no Programa de Requalificação e Valorização das Fossas do Concelho	22 de junho de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem das Intervenções previstas no Programa de Ampliação e Requalificação das Redes de Drenagem das Águas Residuais	22 de junho de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem das Intervenções Propostas para o Plano de Manutenção de Espaços Públicos	22 de junho de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta
No seguimento do pedido de 27 de abril de 2018, em que solicito qual "a despesa e Receita da Feira do queijo, nomeadamente pedidos de Cabimento, compromisso e procedimentos de contratação. Solicito também a receita arrecadada do evento, por cliente e/ou beneficiário nomeadamente os pagamentos das entidades participante no evento e demais receita", autorizado a 25 de maio de 2018,a consulta, solicitei ao chefe da DAG, os elementos que necessito, uma vez que não pretendo realizar qualquer consulta. Assim e no meu pedido ao chefe da DAG, e por uma questão de agilidade e tarefas, anexei um quadro em excel, com os elementos que efetivamente necessito, o qual me foram recusados no dia 31 de julho de 2018. Assim solicito, que me sejam facultados os elementos constantes no documento que anexei a 3 de agosto 2018;	27 de abril de 2018 e 3 de agosto de 2018 e 04 de Janeiro 2019	"Solicitei a despesa e Receita da Feira do queijo, nomeadamente pedidos de Cabimento, compromisso e procedimentos de contratação. Solicitei também a receita arrecadada do evento, por cliente e/ou beneficiário nomeadamente os pagamentos das entidades participantes no evento e demais receita" No ofício de 9 de novembro 2018 foram apresentados os valores totais e não o solicitado — No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção A 16 de Janeiro volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de Novembro que não é verdade - Sem Resposta

Pedidos	Data do Pedido	Estado JW
Porque não foi à consulta pública o Regulamento para concessão de Apoios a alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	17 de agosto de 2018	Não ficou esclarecido
Parecer do Dr. Oliveira quanto à instauraçãou não de acções de Regresso relativas aos processos judiciias n.º 340/14.1BECTB, 347/14.9BECTB, 346/14.0BECTB, 349/14.5BECTB, 348/14.7BECTB, 345/14.2BECTB, 351/14.7BECTB, 350/14.9BECTB, 339/14.8BECTB, 99/15.5BECTB, 344/14.4BECTB, 341/14.0BECTB, 342/14.8BECTB, 343/14.6BECTB, 538/14.2BECTB, 596/14.0BECTB	17 de agosto de 2018	Não Respondeu
Tendo condenação do Município da dívida do Boleto & Pinto, Lda, onde resultou da sentença "Esses trabalhos foram requisitados pelo então Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres" entre 15-12-2009 e 15-01-2012 e nas restantes dívidas já objeto de acordo também resulta dos mesmos acordos tal facto, qual a legitimidade, a possibilidade da Câmara Municipal de Fornos de Algodres instaurar ações de regresso contra o "então Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres" pelo montante pago pelo Município, uma vez que violaram todos os procedimentos de contratação pública. Como o então Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, é solidariamente responsável gostaria de questionar o Dr. Oliveira solicitando parecer para o efeito, onde deve ser mencionado: 1. O porquê deste não ser parte no processo e sim testemunha; 2. Da pertinência; 3. Da legitimidade; 4. Dos pós e contras da instauração de acção de regresso; 5. E qual a viabilidade jurídica.	17 de agosto de 2018	Dia 16 de janeiro 2019 afirmou "aguarda- se parecer do advogado no sentido de verificar qual a melhor estratégia na defesa dos interesses do município" - Esta resposta foge à pergunta formulada

Pedidos	Data do Pedido	Estado
Qual ou quais as viaturas alvo de reparação de Janeiro a Agosto 2018 e que tipo de reparação, bem como o orçamento das mesmas. Solicito ainda conta corrente - programa AIRC de todas as oficinas que fazem reparações de viaturas móveis para o Município. Para o efeito solicito também informação, se nas fichas de reparação de viatura têm sido registadas as referidas reparações.	31 de agosto de 2018	"Foi-me entregue a conta corrente da AIRC mas não informação de "Qual ou quais as viaturas alvo de reparação de Janeiro a Agosto 2018 e que tipo de reparação, bem como o orçamento das mesmas E informação, se nas fichas de reparação de viatura têm sido registadas as referidas reparações." - A 16 de Janeiro volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de novembro que não é verdade - Sem Resposta
No projecto "Uso eficiente da Água", e uma vez que se verificou um reforço, solicito justificação detalhadas das atividades que originaram este acréscimo de custo	31 de agosto de 2018	A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de novembro que não é verdade - Sem Resposta
Listagem dos locais, bem como a tipologia de intervenção relativa ao Programa de Valorização e Revitalização de Espaços Urbanos;	1 de outubro de 2018	No ofício de 9 de novembro 2018 não se refere aos locais nem à tipologia de intervenção - A 16 de Janeiro 2019 volta a referir no s/ofício 56 que já houvera respondido a 9 de novembro que não é verdade - Sem Resposta
Todo procedimento de contratação (desde abertura até à fase em que se encontra) com vista à contratação da prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, conforme informação veiculada pelo Sr. Presidente na reunião de Assembleia.	1 de outubro de 2018	Não respondeu

I.2 - Direito à Consulta Prévia

Na Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2018 – Proposta de Aprovação do relatório de orçamento; orçamento; normas de execução do orçamento e grandes opções do plano, votei contra, uma vez que o Direito de Consulta Prévia não teria sido respeitado.

A Lei, dando satisfação a um preceito constitucional, estabelece os direitos que concretamente assistem aos titulares do direito de oposição e objetiva o Direito de serem ouvidos sobre as propostas e planos de atividade e orçamentos, o que não se verificou.

Constituindo um direito de consulta prévia, que deve processar-se logo que a Câmara Municipal tenha elaborado o projeto de plano e de orçamento e antes de os submeter à aprovação e com razoável antecedência, que permita aos titulares do direito de oposição a análise e pronúncia. Sendo que, a convocatória da reunião extraordinária foi remetida no dia 29 de outubro de 2018 e a reunião realizou-se a 31 de outubro de 2018, o que além de não cumprir o preceituado no artigo 41.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, impossibilita apresentação de sugestões e contributos.

Det

I.3 - Direito de Participação

Os titulares do direito de oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo estes efetuar pedidos, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos que muitos são recusados, proibindo-me até a defesa da honra, como aconteceu no dia 30 de abril de 2018 e 30 de junho de 2018.

1.3.1 - Reuniões de Câmara

Reunião de Câmara de 14 de Maio de 2018

Fui interrompida enquanto falava pela vereadora Joaquina Domingues, e por respeito à Sr.º Vereadora deixei-a prosseguir e quando quis retomar a minha intervenção, uma vez que ainda tinha mais perguntas a fazer e o Sr. Presidente de uma forma indelicada e grosseira, levantou a voz e gritando disse: "Você cala-se! cala-se! (aos gritos) já disse ... Quem manda sou eu e não fala mais nada, já disse..."

Reunião de Câmara de 8 de junho de 2018

Relativamente à ata de 8 de junho de 2018, o Sr. Presidente logo imediatamente após a leitura da minha declaração de voto contra a ata de 13 de abril de 2018, usou da palavra, vamos pagar mais juros, esta é sua forma de gestão. Ao que eu respondi, cada um com a sua, ao que sr. Presidente respondeu **a senhora cala-se**, ao que eu e em virtude da forma desagradável e até ofensiva que o Sr. Presidente me abordou, interrompendo-o afirmei que me estava a ofender, e que eu não estaria a ofender ninguém. O sr. Presidente continuava forma consecutiva a afirmar com ironia, que esta seria a minha forma de gestão, ao que eu voltava a responder, que e relativamente à minha forma de gestão, cada um tem a sua, o senhor com a sua e eu com a minha, e a minha nem é melhor nem pior, e mais eu não ofendi ninguém, e à que ter cuidado com aquilo que se diz, apenas referi que na ata não constava o que na realidade eu tinha dito. E o senhor Presidente de forma consecutiva, afirmou: a Senhora cala-se.

I.3.2 - Reuniões de Assembleia

Ata da Reunião de 30 de abril 2018

"... O membro da assembleia Fernando Melo questionou o Sr. Presidente da Câmara qual a razão que levou à mudança do cargo da Vice-Presidência, se foi por falta de confiança ou se houve alguma razão externa, e, caso assim o entendam, permitir que a Sra. Vereadora Rita Silva se pronuncie acerca desta questão...".

"s"...O membro da assembleia Fernando Melo questionou novamente o Sr. Presidente da Câmara <u>qual a razão da</u>

mudança de Vice-Presidente passados cinco meses da tomada de posse, tendo o Sr. Presidente respondido de imediato

que foi por falta de confiança."

"Tendo a Sra. vereadora Rita Silva solicitado o uso da palavra invocando o critério de defesa da honra, <u>o Sr. Presidente</u>

da Assembleia esclareceu que apenas lhe cederá a palavra caso haja concordância do Sr. Presidente da Câmara.

Relativamente a esta questão, o Sr. <u>Presidente da Câmara referiu que o que está em causa nada tem a ver com a defesa</u>

da honra, tratando-se, apenas, <u>de uma questão de confiança</u>, e, <u>como tal, não dará autorização à Sra. vereadora para</u>

usar da palavra."

Ata da Reunião de 30 de junho 2018

"... Ainda relativamente a este assunto, ouviu a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara acerca da alteração

política, mas tem de haver sempre um contraditório e ao interpelar diretamente a Sra. Vereadora, o Sr. Presidente

recusou-lhe a palavra, o que constituiu uma afronta à Democracia e à liberdade e, nessa medida, <u>insiste que devemos</u>

dar voz à Sra. Vereadora Rita Silva, para bem do concelho e para bem da Assembleia Municipal; espera que o Sr.

Presidente da Câmara lhe dê a oportunidade de se pronunciar...

"... O Sr. Presidente da Câmara referiu que não alinha em chicanas políticas e, como tal, enquanto não houver uma

alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, não dará a palavra à Sra. Vereadora Rita Silva..."

1.4 - Relatórios de Avaliação

Os órgãos executivos até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram relatórios de avaliação do grau

de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da lei 24/98, de 26 de maio, o que não se verificou.

Assim sendo, voto contra invocando impossibilidade de exercer direito de consulta prévia, direito à informação e

direito à participação. A democracia, não pode funcionar sem garantir o total respeito e proteção da dignidade

humana o que não verifica nesta Câmara Municipal.

Fornos de Algodres, 26 de abril de 2018

A Vereadora
Bib Label Almeide S'lva

(Rita Isabel Almeida Silva)

7/7